

EDITAL Nº 074/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital 049/2008-SEADM,

RESOLVE

I – Homologar as inscrições dos candidatos ao concurso público aberto pelo Edital 049/2008-SEADM, para o cargo de **Coletor (sexo masculino)**, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital.

II – A prova objetiva será realizada no dia **01/06/2008**, na Escola Municipal Mirian Leila Palandri, localizada na Av. Guruaia nº 1179, Vila Bosque, Maringá – Paraná, **às 8h30min**, sendo permitida a entrada de candidatos em sala de provas somente no horário das **8h00min às 8h30min**.

III – Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após às 8h30min.

IV – Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta, sendo permitido o seu ingresso na sala de provas, somente quando munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) – cédula oficial de identidade (RG);
- b) – carteira de trabalho;
- c) – carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- d) – carteira de habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da cédula oficial de identidade (RG);
- e) – passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

V – Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

VI – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

VII - A duração da realização da **prova objetiva** será de 3 horas e 30 minutos, incluído o tempo necessário para preenchimento do gabarito de respostas.

VIII – Será excluído do certame o candidato que apresentar falsa identificação pessoal, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

IX – O atraso ou o não comparecimento no dia, local e horário estabelecidos para a realização da prova implicará na eliminação automática do candidato do concurso.

X – Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de prova em razão do candidato não ter comparecido para realizar a prova objetiva no dia estabelecido, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação desta fora do local ou horário previsto.

XI – O horário da prova será de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo os relógios da Comissão Especial acertados pelo serviço HORA CERTA – Brasil Telecom – Fone 130.

XII– Durante a realização da prova não será permitido consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto ou qualquer outro material didático e nem será permitido o uso de máquina calculadoras ou similares, devendo também os candidatos desligar seus celulares, sendo que a não observância dessas normas implicará na exclusão do candidato do concurso.

XIII – Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, mp, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos) que possam comprometer a segurança do concurso, conforme critério da Comissão Especial de Concurso. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente disposição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

XIV – Não será permitida durante a realização da Prova Objetiva a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

XV – Será excluído ainda do Concurso Público, o candidato que:

a) no recinto e no decorrer da realização da prova, tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia, com outro (s) candidato (s), membro da comissão especial, fiscal ou qualquer outro integrante oficial do processo;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando livros, apostilas ou qualquer material não permitido;

XVI – Fica estabelecido os dias **19 e 20/05/2008**, no horário das 8h00min às 18h00min o prazo para o candidato que efetivou regularmente a sua inscrição, conforme estabelecido no Edital 049/2008-SEADM, porém não constou da listagem de inscrições homologadas impetrar recurso, o qual deverá ser protocolizado junto à Coordenadoria de Protocolo

Geral (Praça de Atendimento), situado na Av. XV de Novembro 701, Centro, Maringá-Pr.

XVII – Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 16 de maio de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial de Concurso